

**DECRETO Nº 19787/2023**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

**MÊS DE PAGAMENTO JULHO/2023**

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
13718-1	Gizeli Juliana Cordazzo	022.793.969-71
13242-1	Ildanes Simionatto	981.560.399-04
13749-1	Otavia da Silveira	033.963.599-17
13801-1	Rosimari Zanatto	056.346.199-39
13798-1	Rosineide Aparecida Alves	018.979.029-64
17783-1	Suelen da Silva	081.873.999-10
6092-1	Terezinha Verdi	867.166.039-72

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças